



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJINHA

MENSAGEM APRESENTATIVA N.º 037/2016.

Igrejinha, 11 de julho de 2016.

Sr. Presidente,
Srs. Líderes de Bancada,
Srs. Vereadores:

Estamos encaminhando o Projeto de Lei n.º 037/2016, que *Altera dispositivo na Lei n.º 919, de 16 de outubro de 1986 que “Denomina vias públicas e dá outras providências”*.

A finalidade desta Lei é alterar o art. 13 da lei mencionada, o qual denomina uma rua no Bairro Vila Nova, visando corrigir a grafia do nome que constou erroneamente como “Arnaldo Osvaldo Mentz”, uma vez que o correto é “Arnoldo Osvaldo Mentz”, conforme documento anexo, assim como a grafia correta já constou em outras leis, em que a dita rua foi mencionada.

A solicitação partiu do neto do Sr. Arnoldo, de acordo com o pedido anexo.

Com base nas considerações apresentadas, solicitamos aos Senhores que apreciem este projeto favoravelmente e em regime de urgência.

Atenciosamente.

Leandro Marciano Horlle
Secretário de Administração

Joel Leandro Wilhelm
Prefeito

Excelentíssimo Senhor,
ROGÉRIO MIGUEL PEREIRA DA SILVA,
DD. Presidente da Câmara de Vereadores.
NESTA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJINHA

PROJETO DE LEI N.º 037/2016

Altera dispositivo na Lei nº 919, de 16 de outubro de 1986 que “Denomina vias públicas e dá outras providências”.

Art. 1º Fica alterado o *caput* do Art. 13 da Lei nº 919, de 16 de outubro de 1986 que “Denomina vias públicas e dá outras providências”, passando a ter a seguinte redação:

“**Art. 13** Fica denominada de ARNOLDO OSVALDO MENTZ, a rua 1 do Loteamento Moinho.”

Art. 2º As demais disposições da Lei nº 919, de 1986 permanecem com a redação inalterada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE IGREJINHA, 11 de julho de 2016.

Joel Leandro Wilhelm
Prefeito